



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 885

Páginas 16

Guaratuba, 31 de agosto de 2.022

**RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA****ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Milene Patricia Coelho Nascimento

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Valor Mensal: R\$ 1.403,22

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 23.961/2021 e 23.963/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 1º de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Rafaela Quintino Tavares

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Valor Mensal: R\$ 1.403,22

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 23.961/2021 e 23.963/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 1º de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Francielle Moraes da Silva

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Valor Mensal: R\$ 1.403,22

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 23.961/2021 e 23.963/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 1º de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado	Início
Lidiane Morgana Zapora da Silva	01/08/2022
Adriana Gomes da Silva	01/08/2022
Joceli da Silva	01/08/2022
Daiane Cristina Werf Weiss	01/08/2022
Cleusa Domingues	01/08/2022
Alexandra Júlio Pimentel	01/08/2022
Andréia Roseli Raach	01/08/2022
Jessica Aparecida Ramos da Cunha	01/08/2022
Crisleine de Oliveira e Silva	01/08/2022
Lizandra Silveira de Maia	01/08/2022
Bruno das Neves	01/08/2022
Amanda Cristina Melo de Oliveira	01/08/2022

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Professor Função Docente

Valor Mensal: R\$1.922,82

Carga Horária Semanal: 110 (cento e dez) horas mensais conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.997/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS****PORTARIA Nº 13.706**

Data: 26 de agosto de 2022.

Súmula: Revoga integralmente a Portaria Municipal nº 13.382/22 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 21467/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.382/22 que designou a servidora Ana Maria da Silva Bueno dos Santos, matrícula funcional nº 219541, a ministrar aulas extraordinárias no EM Verº Heinz Wittitz.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 19 de agosto de 2022, revogando-se as disposições.

CUMpra-SE, PUBlique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.707

Data: 26 de agosto de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 22023/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, à servidora ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 36891, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 09/maio/2011 a 08/maio/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBlique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022 – PMG, que prevê a Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de espaço, com montagem básica, no Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu, em favor da empresa DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 10.231.492/0001-80, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), para o período que acontecerá nos dias 30/11/2022 à 02/12/2022 na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com base no Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 22 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

PROCESSO Nº 7343/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 042/2022, cujo o objeto é Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer e Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 042/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 07 de julho de 2022, pôde-se verificar:

Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: H. F. SOLUCOES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 60.207,44 (sessenta mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 60.207,44 (sessenta mil, duzentos e sete e quarenta e quatro)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 321/2022 – PMG**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PAULO MAURICIO FLORA

CPF: 080.669.539-09

ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº1596, Guaratuba - Paraná, CEP: 83.280-000

OBJETO: Contratação de profissional musical e/ou artístico, para atender a Feira Livre do Produtor e demais eventos realizados pelo Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



10.002.20.122.0020.2095-339036.0000– FONTE RECURSOS LIVRES – PESSOA FÍSICA

10.002.20.122.0020.2095-339039.0000 – FONTE RECURSOS LIVRES – PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) estabelecido na tabela do anexo IV na categoria BANDA ou GRUPO musical de 03 a 05 integrantes com aparato de equipamentos necessários para a apresentação, para cada apresentação musical/artística, de acordo com o cronograma de escala.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de agosto 2022, (podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado), que será regido por escala de apresentação da Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Guaratuba, 15 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 322/2022 – PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOÃO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 286.451.382-04

ENDEREÇO: Rua Francisco Arsega, nº 254, Centro, Guaratuba - Paraná, CEP: 83.280-000

OBJETO: Contratação de profissional musical e/ou artístico, para atender a Feira Livre do Produtor e demais eventos realizados pelo Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.002.20.122.0020.2095-339036.0000– FONTE RECURSOS LIVRES – PESSOA FÍSICA

10.002.20.122.0020.2095-339039.0000 – FONTE RECURSOS LIVRES – PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) estabelecido na tabela do anexo IV na categoria BANDA ou GRUPO musical de 03 a 05 integrantes com aparato de equipamentos necessários para a apresentação, para cada apresentação musical/artística, de acordo com o cronograma de escala.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de agosto 2022, (podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado), que será regido por escala de apresentação da Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Guaratuba, 15 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 325/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: Bortolon Arquitetura e Incorporações LTDA.

CNPJ nº: 17.686.417/0001-52

Endereço: Rua Simão Bolivar, nº 1617, Juvevê, Curitiba-PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Trapiche da Cooperativa de Pescadores, totalizando uma área de 652,09m² (seiscentos e cinquenta e dois inteiros e nove centésimos de metro quadrado), no Município de Guaratuba/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital serão financiadas com recursos da dotação orçamentária, do orçamento em vigor:

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 403.677,39 (quatrocentos e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Guaratuba, 17 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 326/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA: TUBOS PALMEIRA LTDA

CNPJ: 12.097.090/0001-60

ENDEREÇO: RUA APULO KRAMBEC, 33, DISTRITO INDUSTRIAL, PALMEIRAPR, CEP: 84.130-000

Objeto: aquisição de tubos de concreto armado, tubo de concretos simples e calhas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

I t e m	Có dig o	Descriçã o	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
1	50 74 6	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 40 CM – PA2 (conform e NBR 8890/20)	UN	300	93,00	27.900,0 0	Própria
2	50 74 7	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 60 CM – PA2 (conform e NBR 8890/20)	UN	300	169,00	50.700,0 0	Própria



3	50 74 8	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 80 CM – PA2 (conform e NBR 8890/20)	UN	300	325,00	97.500,0 0	Própria
4	50 75 0	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 1,50 M – PA2 (conform e NBR 8890/20)	UN	150	959,00	143.850, 00	Própria
5	61 26 8	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O 1,80 M - PA2 (CONFO RME NBR 8890/20)	UN	100	1.605,0 0	160.500, 00	Própria
8	50 75 9	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 80 CM – PA1 (conform e NBR 8890/20)	UN	700	269,00	188.300, 00	Própria
1 0	50 76 2	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 1,50 M – PA1 (conform e NBR 8890/20)	UN	100	918,00	91.800,0 0	Própria
1 1	61 26 9	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O 1,80 M - PA1 (CONFO RME NBR 8890/20)	UN	100	1.580,0 0	158.000, 00	Própria
1 4	50 75 4	TUBO DE CONCE RTO SIMPLE S – 80 CM – PS1 (conform e NBR 8890/20)	UN	200	204,16	40.832,0 0	Própria

1 9	61 27 4	CALHA DE CONCR ETO 0,40 X 1,00 M	UN	500	38,00	19.000,0 0	Própria
					TOTA L:	978.382, 00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$: 978.382,00 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Guaratuba, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 327/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa: CONCREFORTE IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 37.177.090/0001-09

Endereço: Rua Antonio Jose Dias Pires, 466, Cidade de Quatro Barras, CEP: 83420 - 000

Objeto: aquisição de tubos de concreto armado, tubo de concretos simples e calhas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
6	50 75 7	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 40 CM – PA1 (conform e NBR 8890/20)	UN	700	R\$ 79,00	55.300,00	Próp ria
7	50 75 8	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O – 60 CM – PA1 (conform e NBR 8890/20)	UN	700	R\$ 136,00	95.200,00	Próp ria
12	50 75 2	TUBO DE CONCR ETO SIMPLE S – 40 CM – PS1	UN	200	R\$ 45,00	9.000,00	Próp ria



		(conform e NBR 8890/20)					
13	50 75 3	TUBO DE CONCR ETO SIMPLE S - 60 CM - PS1 (conform e NBR 8890/20)	UN	200	R\$ 86,00	17.200,00	Próp ria
18	61 27 3	CALHA DE CONCR ETO 0,30 X 1,00 M	UN	500	R\$ 30,00	15.000,00	Próp ria
					TOTA L:	191.700,0 0	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais).

Guaratuba, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 328/2022- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.917.290/0001-96

ENDEREÇO: Rua Abel Scussiato, 1991, VILA YARA,
COLOMBO - PR, CEP: 83408-280.

Objeto: aquisição de tubos de concreto armado.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por
conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL
DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE
CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE
CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	5076 0	TUBO DE CONCR ETO ARMAD O - 1,00 M - PA1 (conform e NBR 8890/20)	UN	500	R\$ 388,0 0	194.00 0,00	Concreto
					TOT AL:	194.00 0,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

Guaratuba, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 329/2022- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA: BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

CNPJ: 33.506.565/0001-02

ENDEREÇO: Rua Joao Goulart, 235, Bairro Jardim, Amélia., Pinhais
- PR, CEP: : 83330165

Objeto: aquisição de, meio fio com boca de lobo e grelhas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por
conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL
DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE
CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE
CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
15	6127 0	MEIO FIO ALTO 80 X 30 X 25 CM	UN	300	32,00	9.600, 00	Própria
16	6127 1	MEIO FIO BOCA DE LOBO 80 X 25 X 25 CM	UN	100	29,00	2.900, 00	Própria
17	6127 2	GRELH A DE CONCR ETO 80 X 50 X 10 CM	UN	200	156,0 0	31.200 ,00	Própria
					TOT AL:	43.700 ,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.700,00
(quarenta e três mil e setecentos reais).

Guaratuba, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços Nº: 333/2022- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA: H. F. SOLUCOES LTDA

CNPJ: 17.886.949/0001-33

ENDEREÇO: Rua Doutor Antonio Bottini, 190, Centro, Sombrio -
SC, CEP: 88960000

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação dos
diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria
Municipal do Esporte e do Lazer e Secretaria Municipal da
Educação.



Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.31.00.00. - 104 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.31.00.00. - 104 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.31.00.00. - 1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	61067	TROFÉU COM ALTURA DE 155 CM COM BASE EM MDF COLOR PIGMENTADO 29CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM PVC NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR DOURADA, FABRICADAS EM METAL. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM PVC NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM	UN	16	779,00	12.464,00	HSPO RTS

		MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM PVC NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM PVC NA COR DOURADA COM TAMPA EM PVC NA COR DOURADA COM 47 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, AO FUNDO PLACA EM MDF COM CORTES VAZADOS DE ACORDO COM A ARTE. ESTATUETA REFERENTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMINHADA NO MOMENTO DO PEDIDO.					
2	61068	TROFÉU COM ALTURA DE 144 CM COM BASE EM MDF COLOR PIGMENTADO 29CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES	UND	16	706,38	11.302,08	HSPO RTS



		ES FABRIC ADOS EM PVC NA COR DOURAD A E SOBRE ESTES SUPORT ES QUATRO COLUNA S COM DETALH ES EM ALTO RELEVO NA COR DOURAD A, FABRIC ADAS EM METAL. SOBRE ESTAS COLUNA S MAIS QUATRO SUPORT ES FABRIC ADOS EM PVC NA COR DOURAD A E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORT E EM PVC NA COR DOURAD A E UMA TAÇA EM PVC NA COR DOURAD A COM TAMPA EM PVC NA COR DOURAD A COM 47 CM DE LARGUR A A PARTIR DAS ALÇAS, AO FUNDO PLACA EM MDF							
		COM CORTES VAZADO S DE ACORDO COM A ARTE. ESTATU ETA REFERE NTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.							
3	610 69	TROFÉU COM ALTURA DE 133 CM COM BASE EM MDF COLOR PIGMEN TADO 29CM DE LARGUR A. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORT ES FABRIC ADOS EM PVC NA COR DOURAD A E SOBRE ESTES SUPORT ES QUATRO COLUNA S COM DETALH ES EM ALTO RELEVO NA COR DOURAD A, FABRIC ADAS EM METAL. SOBRE ESTAS COLUNA S MAIS QUATRO SUPORT ES FABRIC ADOS	UND	16	505,91	8.094,5 6	HSPO RTS		



		EM PVC NA COR DOURAD A E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORT E EM PVC NA COR DOURAD A E UMA TAÇA EM PVC NA COR DOURAD A COM TAMPA EM PVC NA COR DOURAD A COM 47 CM DE LARGUR A A PARTIR DAS ALÇAS, AO FUNDO PLACA EM MDF COM CORTES VAZADO S DE ACORDO COM A ARTE. ESTATU ETA REFERE NTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.					
4	610 70	TROFÉU S COM 55 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF COLOR PIGMEN	UND	20	71,21	1.424,2 0	HSPO RTS

		TADO 15CM DE LARGUR A SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM METAL DOURAD A E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA DOURAD A. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM PVC PRATA COM 20 CM DE LARGUR A ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA DOURAD A , AO FUNDO PLACA EM MDF COM CORTES VAZADO S DE ACORDO COM A ARTE. ESTATU ETA REFERE NTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.					
5	610 71	TROFÉU S COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF COLOR PIGMEN	UND	20	71,12	1.422,4 0	HSPO RTS



		TADO 15CM DE LARGUR A SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM METAL DOURAD A E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA DOURAD A. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM EM PVC PRATA COM 18 CM DE LARGUR A ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA DOURAD A , AO FUNDO PLACA EM MDF COM CORTES VAZADO S DE ACORDO COM A ARTE. ESTATU ETA REFERE NTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.					
6	610 72	TROFÉU S COM 42 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF COLOR	UND	20	60,63	1.212,6 0	HSPO RTS

		PIGMEN TADO 15CM DE LARGUR A SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM METAL DOURAD A E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA DOURAD A. SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM PVC PRATA COM 15 CM DE LARGUR A ENTRE AS ALÇAS E UMA TAMPA DOURAD A , AO FUNDO PLACA EM MDF COM CORTES VAZADO S DE ACORDO COM A ARTE. ESTATU ETA REFERE NTE AO EVENTO. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.					
7	610 73	TROFÉU MATERI AL: ACRÍLIC O , MATERI AL BASE: ACRÍLIC	UND	60	50,80	3.048,0 0	HSPO RTS



		O , ALTURA : 30 CM, FORMAT O: DE ACORDO PROJETO , CARACT ERÍSTIC AS ADICION AIS: CONTEN DO PLACAS DE AÇO ESCOVA DO GRAVAD AS A LASER					
8	610 74	TROFÉU EM ZAMAK, COM 153 MM DE ALTURA, LARGUR A DE 160 MM, COM BASE DE 6 CM EM MADEIR A COM PINTUR A EM LACA, RESINA APLICA DA NA PARTE SUPERIO R DO TROFÉU, ALTO E BAIXO RELEVO, APLICAÇ ÃO DE RESINA EM ATÉ 5 CORES. A COR DO TROFÉU E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO	UND	70	35,53	2.487,1 0	HSPO RTS
9	610 75	MEDALH A MATERI AL: ZAMAC , COR: PRATA , DIÂMET RO: 65	UND	55 0	5,06	2.783,0 0	HSPO RTS

		MM, FINALID ADE: HONRA AO MÉRITO E COMPET IÇÃO DESPOR TIVA					
10	610 76	MEDALH A MATERI AL: ZAMAC , COR: BRONZE , DIÂMET RO: 65 MM, FINALID ADE: HONRA AO MÉRITO E COMPET IÇÃO DESPOR TIVA	UND	55 0	5,04	2.772,0 0	HSPO RTS
11	610 77	MEDALH A MATERI AL: ZAMAC , COR: DOURAD A , DIÂMET RO: 65 MM, FINALID ADE: HONRA AO MÉRITO E COMPET IÇÃO DESPOR TIVA	UND	55 0	5,04	2.772,0 0	HSPO RTS
12	610 78	MEDALH A MATERI AL: METAL , COR: DOURAD A , DIÂMET RO: 30 MM, FINALID ADE: HONRA AO MÉRITO E COMPET IÇÃO DESPOR	UND	20 00	3,01	6.020,0 0	HSPO RTS



13	610 79	TIVA MEDALH A MATERI AL: ACRÍLIC O , DIÂMET RO: 60 X 60 MM, ESPESSU RA: 1,8 MM, CARACT ERÍSTIC AS ADICION AIS: CONFOR ME MODELO E PADRON AGEM DO ÓRGÃO , TIPO: ADESIV ADA	UND	45 0	3,03	1.363,5 0	HSPO RTS
14	610 80	MEDALH A EM ZAMAK, COM 7 CM X 7 CM, E 3,5 MM DE ESPESSU RA, ALTO E BAIXO RELEVO, APLICAÇ ÃO DE RESINA EM ATÉ 5 CORES, COM FITA PERSON ALIZAD O DE 25MM, BANHO DA MEDALH A METALI ZADO OURO, PRATA E BRONZE. A COR DA MEDALH A E A ARTE SERÁ ENCAMI NHADA NO MOMEN TO DO PEDIDO.	UND	60 0	5,07	3.042,0 0	HSPO RTS
					TOTA L:	60.207, 44	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$60.207,44 (sessenta mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Guaratuba, 23 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

PROCESSO Nº 8409/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 02/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para reforma do trapiche da cooperativa de pescadores, totalizando uma área de 652,09m² (seiscentos e cinquenta e dois inteiros e nove centésimos de metro quadrado) de área de intervenção, no município de Guaratuba/pr.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº 02/2022 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada no dia 20 de julho de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 02/2022 à empresa BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 17.686.417/0001-52

No valor global de R\$ 403.677,39 (quatrocentos e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de agosto de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ: Nº 78.440.161/0001-93.

ENDEREÇO: Rua dos Palmenses, 4537, Bairro São Miguel, Curitiba, PR, CEP. 81.450-775.

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2020 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2020 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação de equipamentos e maquinários com motorista/operador e combustível para atender as necessidades da secretaria municipal da infraestrutura e das obras do Município de Guaratuba.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

12.001.15.451.0015.2.082.3.3.90.39.00.00 – 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



12.001.15.451.0015.2.082.3.3.90.39.00.00 - 511 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00 - 333 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR: Incorporado no contrato a critério de reequilíbrio é R\$ 49.109,00 (quarenta e nove mil e cento e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, 1220, Bairro Brejatuba, Guaratuba

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de manutenção, fornecimento e reposição de peças de veículos automotores de porte leve, médio e pesado, pertencentes à frota Municipal de Guaratuba – PR.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, com efeitos de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.08.241.0010.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.122.0019.2093.33.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.30.00.00.-1000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0010.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2093.33.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 776.798,74 (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000.

04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada em fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para prestação de serviços para servente de limpeza, servente de limpeza hospitalar, auxiliar de serviços gerais "operário", auxiliar de cozinha/merendeira, motorista CNH "AB", motorista CNH "D", e supervisor administrativo, com a finalidade de atender demanda das Secretarias Municipais solicitantes.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo de 25% do item 'Provisão de Hora Extras'.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.122.0014.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.122.0022.2.122.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.122.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.20.122.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.122.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17.001.02.062.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18.001.15.122.0016.2.124.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 3) EDITAL: 006/2022 - PMG
- 4) OBJETO: Contratação de empresa para construção da RAMPA DE DOCAAGEM DA COOPERATIVA DOS PESCADORES, totalizando uma área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de intervenção, no município de Guaratuba/PR.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 155.363,02 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos)
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 21 de setembro de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão. OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21 de setembro de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".
Guaratuba, 29 de agosto de 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a prestação de serviços técnicos administrativos, capacitação e treinamento de serviços, transferência de expertise, a fim de qualificar servidores e adequar a Prefeitura Municipal.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 19 de setembro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 19 de setembro de 2022 às 14hrs00min.

O Edital retificado, seus anexos com possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de agosto 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE

Objeto: Contratação de serviços de Segurança e Equipes de Apoio para Eventos e/ou Similares para o ano de 2022/2023 no Município de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 19 de setembro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 19 de setembro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de agosto 2022.

Taiana Bernardo Amorim

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE

Objeto: Contratação de serviços de sonorização, sonorização volante, estruturas para eventos, arquibancadas, grades de contenção, cadeiras geradores, flores ornamentais e tendas eventos oficiais, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 20 de setembro de 2022 às 09hrs00min.

Data da sessão: 20 de setembro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de agosto 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 334/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 14/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.231.492/0001-80

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº 995, bairro Jardim Maracanã, CEP 85.852-050

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço, com montagem básica, no Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu.

Vigência: ato da sua assinatura até o período que ocorrer o evento, ou seja, até 02/12/2022.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

08.002.23.695.0021.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O Valor R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

Guaratuba, 25 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2022

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. nº 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob nº 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, o a Ata Registro de Preço nº 139/2022 da Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com sede à Rua Shcs Cr 516, bloco b, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul – Brasília DF, CEP: 70.381-525, Telefone (61) 3968-9898, e-mail:

documentacao@realinformatica.net.br, conforme processo Administrativo nº 20289/2022.

Guaratuba, 24 de agosto de 2022.

Roberto Justus Prefeito

GUARAPREV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA – TOMADA DE PREÇOS 01/2020 CELEBRADO ENTRE GUARAPREV E MOSAICO.

O GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 367, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.046.712-0001/90, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Edilson Garcia Kalat e MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.336/0001-49, com endereço comercial na Rua Otto Weiss, 10, Bairro Cruzeiro, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, acordam por meio do presente o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de execução e de vigência descritos, respectivamente, à Cláusula Quarta, serão prorrogados, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo a locação do licenciamento software de gestão em nuvem no período de 25 de agosto de 2022 à 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guaratuba, 25 de agosto de 2022.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo - Guaraprev

Mosaico Consultoria Financeira Ltda.

Contratado

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA 001/2017 CELEBRADO ENTRE O GUARAPREV E WALDEMAR CHAVES

O GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 367, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.046.712-0001/90, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Edilson Garcia Kalat e WALDEMAR CHAVES, pessoa Física inscrita no CNF sob o nº 018.069.209-79, com endereço na Rua Octaviano Henrique de Carvalho, nº380 CEP: 83.280-000 na cidade de Guaratuba-Pr, Bairro Cohapar, acordam por meio do presente o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de execução e de vigência descritos, respectivamente, à Cláusula Segunda e Cláusula sétima, serão prorrogados, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo a locação do imóvel da sede do Guaraprev situada na Rua José Bonifácio, nº 367 – Centro –Cep:83.280-000, cidade de Guaratuba Pr no período de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O índice de reajuste descrito na cláusula sétima, passa a ser substituído pelo índice do IPCA (IBGE).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guaratuba, 15 de agosto de 2022.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo - Guaraprev

WALDEMAR CHAVES Contratado



CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a composição de duas Comissões Temporárias para Estudo e Elaboração do Regimento Interno e Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Conselho Municipal da Segurança Alimentar – COMSEA.

O Conselho Municipal da Segurança Alimentar – COMSEA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº1.663 de 23 de março de 2016.

CONSIDERANDO,

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Segurança Alimentar - COMSEA realizada na data de 17 de Agosto de 2022 no Auditório do CRAS, resolve criar duas Comissões Temporárias sendo uma para criação do Regimento Interno e outra para criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária para estudo e elaboração do Regimento Interno do Conselho que fica constituída pelos conselheiros:

Tatiana Hirota Tanaka – RG:10.767.035-1

Danieli Christiane Moreira- RG: 8.630.062-1

Art. 2º Nomear a Comissão Temporária para estudo e elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que fica constituída pelos conselheiros:

Ana Luiza Lirio Vieira - RG 13.667.539-7

Rogério Kratz Vieira - RG: 6.136.830-2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir, de sua publicação Guaratuba, 17 de Agosto de 2022.

Claudinéia Boegershausen

Presidente do COMSEA

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br